

**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.**

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**INDICAÇÃO N \_\_\_\_ /2026**

**Assunto: Solicitação de limpeza e retirada de entulhos na Rua São José esquina com Santa Leduína no Bairro São Francisco – Serra/ES.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços a limpeza e retirada de entulhos na **Rua São José esquina com Santa Leduína no Bairro São Francisco – Serra/ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se fundamenta na necessidade urgente de intervenção do Poder Executivo para sanar uma situação de degradação do espaço público que afeta diretamente a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos moradores do Bairro São Francisco. O acúmulo de entulhos e lixo na esquina da Rua São José com a Rua Santa Leduína tem transformado o local em um ponto de descarte irregular, o que gera uma série de problemas para a comunidade.

Em primeiro lugar, o acúmulo de resíduos é um grave problema de saúde pública, pois serve como foco de proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A remoção imediata é crucial para a prevenção de epidemias e a manutenção da salubridade do bairro.

Em segundo lugar, a presença de entulhos na via pública compromete a segurança e a mobilidade urbana, obstruindo a passagem de pedestres e veículos, e podendo causar acidentes. Além disso, o lixo e os entulhos contribuem para a desvalorização imobiliária e



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>



Assinatura: Majoro Pissolatti 225 31021-003-5350-0390-02900760020 Telefone (27) 3251-8300  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



a sensação de abandono do local, afetando o convívio social e a autoestima dos moradores.

Por fim, a limpeza do local é um passo essencial para que a Secretaria Municipal de Serviços possa implementar medidas de fiscalização e conscientização que coibam novos descartes irregulares, garantindo a manutenção da ordem e da limpeza urbana.

Dessa forma, solicitamos o pronto atendimento desta Indicação, em benefício da comunidade do Bairro São Francisco, reiterando o compromisso do Poder Executivo com a prestação de serviços públicos essenciais.

Serra – ES, 15 de Janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS APRIJO  
VEREADOR –REPUBLICANOS**

**ANEXO FOTOGRÁFICO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Data: Majoro Pissolatti 225 31020-035 035 20390137029007600200 Telef (27) 3251-8300  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

